MENSAGEM Nº 29, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, em anexo, que "Denomina Terminal Santuário da Fé o terminal de ônibus localizado na praça José de Alencar, no bairro Centro".

O cristianismo no Brasil desempenha um papel central na identidade nacional. Desde a chegada dos primeiros missionários com os colonizadores portugueses, a fé cristã moldou a história do país, influenciando suas tradições, arquitetura, música e literatura.

Hoje, com aproximadamente 87% da população identificada como cristã. As igrejas estão espalhadas por todo o território, simbolizando a fé e o senso de comunidade dos brasileiros. O cristianismo no Brasil também é uma fonte de ações sociais transformadoras. Organizações religiosas lideram iniciativas em educação, saúde e assistência às comunidades mais vulneráveis.

Essa pluralidade e força do cristianismo no Brasil refletem não apenas a devoção dos fiéis, mas também o poder de uma espiritualidade que continua a moldar o presente e o futuro do país, servindo como um farol de fé e transformação social.

A Av. Tristão Gonçalves no Centro de Fortaleza, possui ao longo de sua extensão uma grande concentração de templos religiosos crstãos.

Alguns exemplos são: a Igreja Universal, localizada no número 613, o Santuário São Benedito (fundos), Igreja Mundial do Poder de Deus, 766 e Igreja Remidos Em Cristo, 151.

Já aos finais de semana, especialmente aos domingos quando o comércio do Centro fecha, são essas igrejas que movimentam e dão vida a região. São sues fiéis os principais usuários do transporte coletivo e por consequência do Terminal da Praça José de Alencar.

Sendo assim, em homenagem a esse movimento de Fé Cristã que acontece com grande intensidade neste local e a todos os Fortalezenses que se deslocam para esta região com o intuito buscar fortalecimento espiritual, é que se propõe a denominação Terminal Santuário da Fé.

e documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WP5VCC4O
a conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4432099 e código WP5VCC4O

Diante do exposto, e submeto o Presente projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público é repetido por todos os seus dignos pares, na certeza de que os elevados interesses da sociedade fortalezense prevalecerão.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza

AO EXMO. SR.
VEREADOR LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WP5VCC4O
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4432099 e código WP5VCC4O

0494/2025

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2025

Denomina "Terminal Santuário da Fé" o terminal de ônibus localizado na praça José de Alencar, no bairro Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Terminal Santuário da Fé o terminal de ônibus localizado na Praça José de Alencar, localizado na Rua 24 de maio, n.º 570, entre as ruas Guilherme Rocha e Liberato Barroso, bairro Centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza

PALÁCIO DO BISPO
RUA SÃO JOSÉ, 1 • CENTRO • CEP: 60060-170 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3125 9100

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WP5VCC4O
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4432099 e código WP5VCC4O

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WP5VCC4O
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4432099 e código WP5VCC4O
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 18/06/2025